

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 77, DE 2011

Cria o grupo Parlamentar Brasil-Equador.

Autor: Deputado VITOR PAULO

EMENDA DE REDAÇÃO

	Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte
redação:	
	"Art. 1°
	Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Equador será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem".

Sala das Reuniões da Mesa, de de 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS Primeiro-Vice-Presidente Relator